



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratos Comerciais da SE-BSB

OFÍCIO Nº 65324535/2026 - SEI-BSB-CONTRATOS COMERCIAIS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ESP DOS MINISTER - BL R 2 ANDAR - PLANO PILOTO

70310-500 - BRASILIA/DF

Assunto: Manifestação de interesse na continuidade do Contrato Múltiplo nº 9912548769.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação apresentada, manifestamos, na posição de Contratada, interesse na continuidade da prestação dos serviços postais objeto do contrato abaixo identificado:

Processo SEI-Correios: 53161.003028/2026-60;

Contrato: 9912548769;

Vigência final: 19/08/2026.

2. Adicionalmente, a fim de subsidiar a contratação, disponibilizamos o Ato Constitutivo dos Correios:

2.1. Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública e dá outras providências, disponível para consulta e download no endereço de acesso abaixo:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0509.htm

2.2. Estatuto Social dos Correios, disponível para consulta e download no Portal Correios no endereço de acesso abaixo:

<https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/estatuto-dos-correios-1>

3. A fim de que as tratativas necessárias à disponibilização de minuta contratual possam ser adotadas, solicitamos enviar a documentação abaixo indicada por meio do SEI-Correios (peticionamento intercorrente junto ao processo acima indicado):

3.1. Formulário de Solicitação de Alteração de Contrato (modelo anexo): a ser utilizado para apresentação da solicitação de Prorrogação de Vigência em consonância com o prazo limite do contrato estabelecido na Cláusula da Vigência;

3.2. Formulário de Solicitação de Contratos Novos - OP (modelo anexo): a ser utilizado para apresentação da solicitação de novo contrato/renovação, salientando-se que um novo contrato somente poderá ser celebrado com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista) ou na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Órgão Público);

3.3. Documentação específica: caso tenha havido alteração do representante legal que celebrou o contrato em pauta, será necessário submeter o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (TDCV) e os documentos de identificação (RG/CPF) do novo signatário destacado para celebrar o instrumento, garantindo-se também que esse tenha acesso ao SEI-Correios como usuário externo do referido sistema.

a) O TDCV deve ser gerado de acordo com as orientações do próprio documento, conforme modelo disponível em nosso portal online no endereço abaixo:

<https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/arquivos/sei-protocolo-eletronico/termo-de-declaracao-de-concordancia-e-veracidade>

b) Informações sobre o cadastro de usuário externo do SEI-Correios também estão disponíveis em nosso portal online no endereço abaixo:

<https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/sei-protocolo-eletronico>

3.4. Documentação acessória: conforme detalhamento disponível em nosso portal online (Documentação necessária para contratar os Correios):

<https://www.correios.com.br/enviar/precisa-de-ajuda/saiba-mais-como-contratar-os-correios>

3.5. Prazo: até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do contrato, pelo menos, de forma a evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.

Observação: caso a documentação indicada já tenha sido disponibilizada, solicitamos desconsiderar a solicitação acima.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio da representação comercial cujos dados de contato seguem abaixo:

Nome: ROSEMARE BELIENE COSTA;

e-mail: rosemarecosta@correios.com.br;

Telefone: (61) 2141-6532.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

Gerência de Suporte - RJ



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 05/05/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65324535** e o código CRC **C465C4B0**.



SCEN Trecho 02 Lote 04, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70800901 - <http://www.correios.com.br>